

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 45/2022**

Processo nº 23086.004933/2021-10

Interessado: Diretoria de Atenção à Saúde, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que a Diretoria de Atenção à Saúde atualmente compõe a estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, encaminha o processo em epígrafe para manifestação desta sobre a minuta que institui a Política de Atenção à Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. O prazo para manifestação é de trinta dias.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 05/04/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670802** e o código CRC **DFC6598E**.